REQUERIMENTO N.º 141/2023

Considerando a Portaria nº 597, de 12 de maio de 2023 e a Indicação deste vereador sugerindo que se implante novo piso salarial para os profissionais de Enfermagem;

Considerando que o Governo Federal destinou para São Vicente para a área de saúde apenas R$ 1.135.953,77 (um milhão cento e trinta cinco mil, novecentos e cinquenta e três e setenta e sete centavos), a serem pagos em 9 (nove) parcelas de R$ 126.217,09 (cento e vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos);

Considerando que conforme a mesma Portaria Nº 597 definiu-se que as parcelas serão transferidas a partir de maio de 2023, com repasse de duas parcelas no mês de dezembro de 2023;

Considerando que segundo o Portal da Transparência, a cidade de São Vicente conta com 168 Enfermeiros, 74 Técnicos de Enfermagem e 446 Auxiliares de Enfermagem, todos com seus salários defasados e em péssimas condições de trabalho;

Considerando as denúncias recebidas de que São Vicente não implantará o piso salarial da Enfermagem indicado por este que subscreve, sob a alegação que os valores enviados pelo Governo Federal para gastos em saúde são inferiores ao necessário.

Assim, ante o exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos:

1) As informações sobre o quadro de pessoal referente aos profissionais de enfermagem contidas no Portal de Transparência do Município estão devidamente atualizadas?

2) Cópia da apresentação dos microdados da RAIS e os dados do CNES por estabelecimento, enviados pela atual gestão ao Governo Federal.

3) Se o próprio gestor municipal é responsável pela alimentação dos dados, e o repassasse ao município se dá a partir dessas informações, por quais motivos esses repasses estariam incorretos?

4) Conforme a Portaria Nº 597, as parcelas serão transferidas mensalmente a partir de maio de 2023 (mês passado) - a parcela já foi transferida?

5) Se positivo ou negativo o Item 4, solicito o demonstrativo ou documentos hábeis que comprovem o fato.

6) Pedem-se ainda demais documentos para esclarecimentos, detalhamentos e apresentações que se façam necessárias para o fiel esclarecimento do assunto.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 1 de junho de 2023.

TIAGO PERETTO

JEFFERSON CEZAROLLI

BENEVAN SOUZA

ADILSON DA FARMÁCIA

JABÁ

JHONY SASAKI

CASTELINHO

HIGOR FERREIRA

RODRIGO DIGÃO

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO